



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 020/2010

AUTORIA: Vereador Carlos Pereira Maia

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja efetuada o patrolamento, cascalhamento e reforma de pontes e bueiros nas comunidades, Santa Amélia e Bacurizal.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, atendendo a solicitação dos moradores das referidas comunidades, para melhor escoar suas produções, facilitar o transporte escolar e o trafego até o município.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de março de 2010.

Empf.
Carlos Pereira Maia
Vereador PR

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 11 de março 2010

Antônio Marcos Pinzê
1º SECRETÁRIO